

PREFEITURA DE MARABA

Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2021/CPL

PROCESSO Nº	11.399/2021-PMM				
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	069/2021-CPL/PMM				
TIPO:	Menor Preço Por Item/ Maior Percentual De Desconto				
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado				
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de peças de motocicletas e de veículos leves, pesados e utilitários movido a gasolina/flex e diesel, que atendam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras e prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Marabá.				
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde - SMS.				

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, S/N°, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade N° 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF N° 222.484.712-20, Portaria N° 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/N°, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada COMPROMITENTE e de outro lado à empresa W C SETUBAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.539.407/0001-03, com sede estabelecida na Rod. Transamazônica, s/n, Lote 09, setor A, bairro Amapá, Marabá/PA, CEP: 68.502-290, fone (94) 9 9284-7797, e-mail: nasa_lu@hotmail.com, doravante denominada COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. Wolney Campos Setubal, inscrito no CPF nº 092.421.592-34, vencedor dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de peças mecânicas/ elétricas e acessórios novos com prestação de serviços, da Marca: todas, Modelos: todos e Ano: todos, de veículos leves e utilitários movidos à GASOLINA/FLEX, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296/2015), com critério de julgamento "maior-desconto" dentro do tipo de licitação "menor preço" com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/ montadoras, com possibilidade de consulta por intermédio	Unid	1	R\$ 190.000,00	62%	R\$ 190.000,00





Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br

	de Software de Orçamentação					
	Eletrônica Cilia.					
2	Aquisição de peças mecânicas/elétricas e acessórios novos com prestação de serviços, da Marca: todas, Modelos: todos e Ano: todos, de veículos leves e utilitários movidos a DIESEL, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296/2015), com critério de julgamento "maior-desconto" dentro do tipo de licitação "menor preço" com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras, com possibilidade de consulta por intermédio de Software de Orçamentação Eletrônica Cilia.	Unid	1	R\$ 144.000,00	52%	R\$ 144.000,00
3	Aquisição de peças mecânicas/elétricas e acessórios novos com prestação de serviços, da Marca: todas, Modelos: todos e Ano: todos, de veículos pesados e utilitários movidos a DIESEL, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296/2015), com critério de julgamento "maior-desconto" dentro do tipo de licitação "menor preço" com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras, com possibilidade de consulta por intermédio de Software de Orçamentação Eletrônica Cilia.	Unid	1	R\$ 180.000,00	55 %	R\$ 180.000,00
4	Aquisição de peças mecânicas/elétricas e acessórios novos com prestação de serviços, da Marca: todas, Modelos: todos e Ano: todos, de motocicletas, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 14180/2017), com critério de julgamento "maior-desconto" dentro do tipo de licitação "menor preço" com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras, com possibilidade de consulta por intermédio de Software de Orçamentação Eletrônica Cilia.	Unid	1	R\$ 14.385,00	4,10%	R\$ 14.385,00
5	Serviço de guincho rodado em km	Km	35.000	R\$ 6	,74	R\$ 235.900,00





Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA Fone (94) 3322-1646. E-mail: <u>licitacao@maraba.pa.gov.br</u>

6	LAVAGEM SIMPLES Limpeza externa e interna.	Unid	600	R\$ 57,00	R\$ 34.200,00
7	LAVAGEM C/ POLIMENTO Limpeza externa e interna com lubrificação.	Unid	200	R\$ 75,87	R\$ 15.174,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 813.659,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar:
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da prestação dos serviços, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/2021-CPL/PMM:
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para prestar os serviços, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do 9 presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitações e Contratos; Viviane Ferreira da Silva - Coordenadora II e Ivan Luna de Sousa Junior- Coordenador I;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e/ou Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;

PREFEITURA DE MARABA

Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br

- A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
 - 15.1 O estudo de que trata o item 12, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;
- E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

COMPROMITENTE

W C SETUBAL EIRELI CNPJ nº 34.539.407/0001-03 COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR